

## PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROCESSAMENTO DE MATERIAIS

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO – 2026/2

A Universidade do Vale do Paraíba, por meio do Conselho Interno do Programa de Pós-Graduação Profissional em Processamento de Materiais da Universidade do Vale do Paraíba – Univap, torna público o Edital do Processo Seletivo de candidatos para o preenchimento das vagas no Curso de Mestrado Profissional em Processamento de Materiais para o segundo semestre do ano letivo de 2026 (2026/2).

#### I - INSCRIÇÃO

*I.a.* Conforme o Edital referido no preâmbulo, as inscrições serão recebidas de **12 de maio de 2026 a 24 de julho de 2026** ([www.univap.br/ppgpm](http://www.univap.br/ppgpm))

*I.b.* Poderão inscrever-se candidatos graduados ou que no ato da matrícula tiverem concluído o curso de graduação em instituições de ensino superior oficialmente reconhecidas no Brasil, e tenham interesse no desenvolvimento de projetos nas áreas de tecnologias.

*I.c.* As inscrições deverão ser realizadas por meio do site institucional da Universidade do Vale do Paraíba acessando o link <https://www.univap.br/univap/pos-graduacao/inscricao-ppgpm>

O candidato é responsável pela entrega de documentos válidos no ato da inscrição podendo responder civil e criminalmente pela invalidade ou falsidade da documentação apresentada.

#### II. DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos deverão apresentar os documentos descritos na Tabela 1, em arquivo PDF, para a inscrição on line no processo seletivo por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no site do Programa de Pós-Graduação Profissional em Processamento de Materiais acessando a página (<https://www.univap.br/univap/pos-graduacao/inscricao-ppgpm>).

Tabela 1: Listagem de documentos solicitados no ato da inscrição.

Documentos	Necessidade
Cópia simples dos documentos pessoais RG e CPF, para candidatos brasileiros, ou cópia do passaporte para candidatos estrangeiros.	Obrigatório
Cópia simples do Histórico escolar da <u>graduação</u> emitido pela instituição.	Obrigatório

Cópia simples do diploma de Graduação ( <u>frente e verso</u> ) ou declaração de conclusão de graduação ou declaração emitida pela secretaria de Graduação indicando a data de conclusão.	Obrigatório
Currículo Lattes atualizado ( <a href="http://lattes.cnpq.br">http://lattes.cnpq.br</a> ), contendo o número do ORCID ( <a href="https://orcid.org">https://orcid.org</a> ) cadastrado. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá fornecer apenas o link do currículo. Caso existam <b>artigos científicos sem DOI</b> , anexar as cópias destes artigos para posterior consulta pela comissão interna.	Obrigatório
Cópia simples de diplomas de cursos de especialização e pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu).	Opcional
Dados de professores ou profissionais da área correlata de conhecimento do candidato que possam ser contactados para obter indicação do candidato. Neste documento deverão conter: Nome completo, e_mail e telefone de contato, formação acadêmica (com instituições de ensino superior), empresa de atuação, cargo/função desempenhada atualmente.	Obrigatório
Comprovação da realização de Iniciação Científica: caso bolsistas, apresentar documento comprobatório da agência de fomento; Iniciação Científica voluntária apresentar a declaração do orientador informando o período realizado, caso houver.	Opcional
Indicação de orientadores preferenciais (consultar docentes na página do programa <a href="http://www.univap.br/ppgpm">www.univap.br/ppgpm</a> ).	Opcional
Os(as) candidatos(as) inscritos(as) na modalidade pretos(as) e pardos(as) deverão apresentar uma autodeclaração assinada para a categoria, conforme modelo disponível no site do programa ( <a href="http://www.univap.br/ppgpm">www.univap.br/ppgpm</a> ). Posteriormente será encaminhado ao serviço social da universidade para homologação.	Obrigatório
Os(as) candidatos(as) indígenas, deverão apresentar, a cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança específica do grupo indígena, com vistas a ser ratificado pelo conselho interno do PPGPM para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de pessoas com deficiência (PCD) deverão apresentar a documentação comprobatória de PCD ou laudo emitido por médico ou junta médica. Entretanto a pessoa com deficiência não é obrigada a inscrever-se como tal nos termos do art. 4º § 2º da Lei no 13.146/2015.	Obrigatório

## II - SELEÇÃO

O Processo Seletivo 2026/2, para o Programa de Pós-Graduação em Processamento de Materiais, será constituído das seguintes fases:

*1ª) Etapa eliminatória: Análise dos documentos apresentados no ato de inscrição:*

Serão analisados os documentos relacionados na Tabela 1.

*2ª) Etapa classificatória: Entrevista*

A entrevista será individual e tem por objetivos a avaliação do candidato, de suas potencialidades, pretensões, disponibilidade de tempo para dedicação ao Programa e discussão de sua proposta de pesquisa.

### **III – DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E ENTREVISTA**

Data: **29 de julho de 2026**

Horário: **a partir das 14:00 horas**

Local: Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento – Av. Shishima Hifumi nº 2911 Urbanova, São José dos Campos – SP. Caso não seja possível comparecer presencialmente, é necessário informar via e-mail ([ppgpm@univap.br](mailto:ppgpm@univap.br)) até o dia 24 de julho de 2026 para que seja agendada uma **Web-Conferência (o link e o horário para a conferência serão enviados via e-mail)**.

### **IV – DESCONTOS DE MENSALIDADE**

Estão previstos descontos nos valores de mensalidade nas seguintes situações:

- convênios firmados entre a UNIVAP e empresas (15%),
- ex-alunos da Univap (25%),
- funcionários públicos das redes municipais e estaduais de ensino básico (50%).

Descontos concedidos em caráter meritório, mediante análise de currículo/histórico escolar e análise da situação socioeconômica realizada por formulário a ser enviado aos aprovados no processo seletivo. Esses descontos poderão ser ofertados conforme a disponibilidade de recursos orçamentários e prévia aprovação por instâncias superiores.

### **V - NÚMERO DE VAGAS**

Serão oferecidas 10 vagas, de acordo com a disponibilidade de orientação dos docentes do programa seguindo a Tabela 2.

Os(As) candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e as pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os(As) candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e as pessoas com deficiência classificados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Em caso de desistência de candidato preto(a), pardo(a), indígena e pessoa com deficiência aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) preto(a), pardo(a), indígena e pessoa com deficiência posteriormente classificado(a).

Na hipótese de não haver candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos(as) aprovados(as) observada a ordem de classificação.

Obs.: O Conselho Interno do PPGPM reserva-se o direito de, em circunstâncias excepcionais, alterar o número total de vagas disponíveis, sendo que qualquer alteração será comunicada imediatamente aos interessados.

Tabela 2: Distribuição de vagas por cotas.

Curso	Cotas			Total
	Ampla Concorrência	Pretos(as), pardos(as), indígenas*	Pessoas com deficiência	
Mestrado	8	1	1	10

\*Conforme categoria descritas pelo IBGE 2022.

## VI - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados gerais estarão disponíveis a partir de **31 de julho de 2026** na Secretaria da Pós-Graduação, Prédio II do IP&D, Campus Urbanova da UNIVAP e no site do Programa de Pós-Graduação em Processamento de Materiais ([www.univap.br/ppgpm](http://www.univap.br/ppgpm)).

## VII - MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

*VII.a.* A matrícula no mestrado dos candidatos aprovados será realizada de **03 de agosto de 2026 a 28 de agosto de 2026**, das 9h às 21h, na Secretaria Geral – Tudo Aqui, localizada no Prédio do CEPLADE, Campus Urbanova.

*VII.b.* A matrícula em disciplinas será realizada de **03 de agosto de 2026 a 28 de agosto de 2026**, das 9h às 17h, na Secretaria do IP&D, após a matrícula no curso.

As aulas terão início no dia **07 de agosto de 2026**. O curso será oferecido na modalidade presencial. As aulas poderão ser ministradas na modalidade síncrona e simultânea, nos dias e horários previstos por meio de plataformas digitais. Ressaltamos que este curso não é ofertado na modalidade a distância (EAD). O(a) professor(a) efetivamente ministra a aula e interage com o(a)s aluno(a)s, o que significa que não serão disponibilizados vídeos de aulas pré-gravadas e de material padronizado. As avaliações serão realizadas apenas na modalidade presencial.

**VII.c. Documentos para a matrícula (cópia e original)**

- Cadastro de pessoa física (CPF);
- Documentação de identificação civil - para brasileiros - RG com possibilidade de identificação facial e para estrangeiros - RNE – Registro Nacional para estrangeiros ou a CRNM - Carteira de registro Nacional Migratório;
- Certidão de Nascimento ou casamento atualizado;
- Comprovante de residência emitido há menos de 3 meses;
- Diploma da Graduação devidamente registrado ou no caso de recém-formados que ainda não disponha do Diploma registrado, será aceito o Certificado de Conclusão da Graduação informando a data da colação de Grau. Quando de curso superior concluído no exterior, o interessado deve entregar o diploma legalizado com o carimbo junto à Embaixada ou Consulado Brasileiro no país do curso ou o diploma deve ter a Apostila de Haia. O diploma deve ser acompanhado de tradução juramentada, exceto quando a língua for inglesa ou espanhola.

Os documentos a que se refere o item VII.c originais serão devolvidos após validação das cópias, no ato da matrícula.

*VII.d.* A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por procuração registrada em cartório.

*A responsabilidade/obrigação da entrega de documentos válidos é do candidato/aluno, podendo responder civil e criminalmente pela invalidade ou falsidade da documentação apresentada.*

**VIII. ORIENTADORES CREDENCIADOS PARA O MESTRADO**

Consultar: [www.univap.br/ppgpm](http://www.univap.br/ppgpm)

**IX – MAIS INFORMAÇÕES**

Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, na Secretaria Acadêmica (12) 3947.1129 e na Direção do IP&D (12) 3947.1120, ou e-mail: [ppgpm@univap.br](mailto:ppgpm@univap.br) ou [secretariaipd.ppg@univap.br](mailto:secretariaipd.ppg@univap.br)

**COORDENADORA:** Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Ivone Regina de Oliveira: [ivonero@univap.br](mailto:ivonero@univap.br)

**ENDEREÇO:** Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento – Av. Shishima Hifumi nº 2911. Urbanova, São José dos Campos – SP, CEP: 12244-000.

Endereço eletrônico: [www.univap.br/ppgpm](http://www.univap.br/ppgpm)